



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 195/2024/DG

Designa servidores(as) para compor a Comissão de Apuração de Responsabilidade de que trata a Portaria nº 158/2024/PRES.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros,

Considerando o que dispõe a Resolução TSE nº 23.673/2021; e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo SEI nº 7205/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Apuração de Responsabilidade de que trata a Portaria nº 158/2024/PRES.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as), para comporem a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I – Carlos Magno do Rozário Câmara (COINF/STIE) - Titular;
- II – Denilson Bastos da Silva (SSI/COINF/STIE) - Suplente;
- III – Letícia Moura de Andrade (CGI/SJ) - Titular;
- IV – Hélio Alexandre Silveira e Souza (CGPP/SJ) - Suplente;
- V – José Jailson da Silva (COPAT/SAOF) - Titular;
- VI – Hermann Prudente Dória (COLIC/SAOF) - Suplente;
- VII – Celya Lopes Santos (COPAG/SGP) - Titular;

Art. 3º A Comissão de Apuração de Responsabilidade será formada por duas turmas compostas por 04 (quatro) servidores cada, a quem os processos serão alternadamente distribuídos, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 da Portaria nº 158/2024/PRES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 17/09/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0092944&crc=2E8F1606 informando, caso não preenchido, o código verificador **0092944** e o código CRC **2E8F1606**.